

**PORTARIA Nº 137/2025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE REVOGAÇÃO DE REDUÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, revogação de redução da carga horária a partir de 06 de Janeiro de 2025, à servidora abaixo mencionada, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, e Decreto nº 180 de 2024.

- **Mirellié Marcenes Santos, Matrícula 10.761.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 06 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 10 de Janeiro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Janeiro de 2025.